

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 387/10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 387/10 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DECORAÇÃO DE EVENTOS E RECEPÇÕES, FIRMADO EM 09/08/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA ROMILDA SANTANA DOS SANTOS ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, pessoa jurídica de direito público, com sede na PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/Nº - CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.222.566/0001 - 72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO, brasileiro, casado, CPF 416.797.925 - 04, residente à PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 40, CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA - CEP 44.200.000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ROMILDA SANTANA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 10.595.474/0001-87, situada na AVENIDA VIANA BANDEIRA, Nº 169, SALA, CENTRO, CEP: 44.200-000, SANTO AMARO/BA, neste ato representada por sua Representante Legal, Srª ROMILDA SANTANA DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, RG nº 03595901001, CPF nº. 643.832.885-53, residente e domiciliada na RUA DO PATRIOTISMO, Nº 32, CASA, CENTRO, SANTO AMARO/BA, doravante denominada CONTRATADA, conforme o constante no Processo Administrativo nº 709/10, doravante denominado "processo", resolvem firmar o Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

Fica retificada a **Cláusula Quarta** do contrato ora aditado, na parte que trata da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIAS	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA	DE
Gabinete	02.01.00	2.057	3390.39.00	
Administração	02.04.00	2.007	3390.39.00	
Educação	02.09.00	2.068	3390.39.00	
Assistência Social	02.11.00	2.038	3390.39.00	
Assistência Social	02.11.01	2.086	3390.39.00	
Assistência Social	02.11.01	2.077	3390.39.00	

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 387/10

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

Assistência Social	02.11.01	2.089	3390.39.00
Assistência Social	02.11.01	2.087	3390.39.00
Saúde	02.08.00	2.076	3390.39.00
Finanças	02.05.00	2.008	3390.39.00

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Amaro - Bahia, 03 de janeiro de 2011.

Prefeito Municipal de Santo Amaro
Contratante

Romilda Santana dos Santos ME
Contratada

Testemunhas:
